



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 029/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos pedestres e a fluidez do trânsito nas imediações do supermercado Ebenezer, onde o fluxo de pessoas é intenso, especialmente em horários de pico;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a instalação de duas faixas elevadas nas proximidades do supermercado Ebenezer, na Rua Capitão Antônio Carlos, São Domingos-GO, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança de motoristas e pedestres.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária devido ao alto risco de acidentes nessa área, onde a travessia de pedestres é constante, principalmente devido ao movimento intenso de clientes do supermercado. A instalação de faixas elevadas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para os pedestres, além de alertar os motoristas sobre a necessidade de maior atenção. Essa medida promoverá um ambiente mais seguro e organizado para todos os usuários da via.

São Domingos-GO, 17 de março de 2025.

LUCAS BROA
Vereador – PDT